



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 286/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 04 de julho de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s)1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o servidor Sr. **Joaquim Divino Medeiros Guerra**, inscrito no CPF nº **871.852.451-68**, ocupante do cargo de Assessor nível V, irá à cidade de Crisópolis (BA), para acompanhar paciente acamado, nos dias 05/07, 06/07, 07/07, 08/07, 09/07 e 10/07/2019.

Art. 2º – Em consequência conceder-lhe cinco diárias com pernoite no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e uma diária sem pernoite no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)**, conforme item 1.4.2 e 1.4.1 do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018